PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 25/05/2021 A 25/08/2021.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 4.925/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 MANUT. DA SAUDE C/RECURSOS DO A.S.P.S.
0010 SAÚDE
0302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0018 ASSISTÊNCIA A SAÚDE EM GERAL
2079 MANUTENÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE A.S.P.S
3.3.3.90.33.00.000000 Passagens e Despesas com Locomoção _____R$ 5.000,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.01.0010.0302.0018.2079 MANUTENÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE A.S.P.S.
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica c/830_R$ 5.000,00.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 25 DE MAIO DE 2021.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.